

III - À Diretoria de Cultura-DC, para as providências cabíveis.

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município - DOM.

Manaus, 25 de junho de 2019.

JOSÉ AUGUSTO PINTO CARDOSO

Vice- Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº. 10/2019 – FMC/CONCULTURA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II e artigo 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus, bem como pela Lei Delegada nº 25, de 31 de julho de 2013 e o Decreto de 06 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a Lei nº 710, de 03 de setembro de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura, bem como as alterações introduzidas pela Lei 1.776/2013.

CONSIDERANDO, a Portaria 09/2019 – FMC/CONCULTURA publicada no Diário Oficial do Município – DOM, edição nº 4622 de 19 de junho de 2019.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a contar de 24 de junho de 2019, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Eleitoral, com a finalidade de conduzir o processo eleitoral que visa à nova Composição do Conselho Municipal de Cultura, para o Exercício 2019/2021:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Eduardo David Barbosa Guimarães	108374-0D	Presidente
Fábio Bacry Andrade	129501-2B	Membro
Séfora Salany Rosas Barbosa	131473-4A	Membro
Karla Danielle Souza de Araújo	121860-3F	Membro
Viviane Palmeira Tavares	1232207-C	Membro

II – **CONSIDERAR** a participação nas atividades acima elencadas como serviço público relevante, vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de Junho de 2019.

MARCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 09/2019 – FMC/CONCULTURA, publicada no DOM nº 4622 de 19-06-2019, referente ao Edital de Convocação para eleição dos representantes da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC.

ONDE SE LÊ:

1.15 – A Comissão Eleitoral será composta por três membros indicados pelo Diretor-Presidente da Manauscult e pertencente aos seus quadros

funcionais, a quem caberá totais poderes de decisão sobre o pleito, devendo ser endereçado a ela as eventuais impugnações constantes dos atos oficiais descritos neste edital, sendo também competente para dirimir casos omissos não previstos neste edital.

LEIA-SE:

1.15 – A Comissão Eleitoral será composta por 05 (cinco) membros indicados pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura e pertencente ao quadro funcional da Manauscult, a quem caberá totais poderes de decisão sobre o pleito, devendo ser endereçado a ela as eventuais impugnações constantes dos atos oficiais descritos neste edital, sendo também competente para dirimir casos omissos não previstos neste edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de junho de 2019.

MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CMC

Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.

